



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - FRAIBURGO**

RETIFICAÇÃO Nº 12/2020 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 19 de novembro de 2020.

RETIFICAÇÃO Nº 002 - EDITAL Nº 012/2020 - DG/IFC - *Campus Fraiburgo*

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35, de 05/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2020,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 012/2020, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens deste edital.

ONDE LÊ-SE:

4.3 Caso o número de Projetos de Ensino não contemple a totalidade de bolsas disponíveis para uma ou mais modalidades, as bolsas remanescentes serão redistribuídas aos demais projetos, de acordo com a classificação geral.

LEIA-SE:

4.3 Caso o número de Projetos de Ensino não contemple a totalidade de bolsas disponíveis para uma ou mais modalidades, as bolsas remanescentes serão redistribuídas aos demais projetos, de acordo com a classificação geral. Além disso, cada projeto poderá contemplar dois bolsistas, caso seja manifestado o interesse pelo coordenador do projeto aprovado até a data de 23/11/2020, por meio do e-mail: cge.fraiburgo@ifc.edu.br.

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 10:17)

TIAGO LOPES GONCALVES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/GRAI (11.01.12.01)

Matrícula: 1905449

Processo Associado: 23352.000315/2020-14

12, ano: 2020, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: 19/11/2020 e o código de verificação: **c45aea6d2e**